



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 205/2018

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO PARA O CARGO DE ARQUITETO E
URBANISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2014 de 26 de junho de 2014 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 17 de 09 de Agosto de 2014, para exercer o Cargo de ARQUITETO E URBANISTA, com carga horária de 20 horas semanais. A candidata convocada para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Eletrônico JE Acontece, no dia (26.07.2018), para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SONNTAG HOERLLE HEIN	ARQUITETO E URBANISTA	2º

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de Julho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO
de <u>26 / 07 / 2018</u> a
<u>09 / 08 / 2018</u>
 Servidor